



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO

“Institui o “Gabinete Rosa” no âmbito da Câmara Municipal de Embu das Artes, voltado ao atendimento e acolhimento de mulheres, em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher, a Delegacia da Mulher e a OAB – Subseção local, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Esta Resolução institui o “Gabinete Rosa” no âmbito da Câmara Municipal de Embu das Artes, com o objetivo de oferecer atendimento, acolhimento, orientação jurídica e encaminhamentos sociais às mulheres da cidade, uma vez por mês, em data previamente divulgada.

Art. 2º São objetivos do “Gabinete Rosa”:

I – Oferecer escuta qualificada e acolhimento às mulheres vítimas de violência, abuso ou vulnerabilidade social;

II – Promover orientação jurídica gratuita;

III – Informar e encaminhar as cidadãs para serviços públicos municipais, estaduais ou da sociedade civil;

IV – Estimular a conscientização sobre direitos das mulheres;

V – Criar um canal direto entre a população feminina e o Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º O “Gabinete Rosa” será realizado com apoio técnico e institucional da:

I – Secretaria Municipal da Mulher;

II – Delegacia de Defesa da Mulher (DDM);



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

III – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Subseção Embu das Artes.

Art. 4º As ações do “Gabinete Rosa” poderão contar com:

I – Psicólogas e assistentes sociais indicadas pela Secretaria da Mulher;

II – Advogadas e voluntárias da OAB/Embu das Artes;

III – Representantes da Delegacia da Mulher para orientar sobre os procedimentos legais.

Parágrafo único. A Câmara poderá firmar convênios ou parcerias com universidades, organizações da sociedade civil e instituições especializadas para apoio técnico, operacional ou educacional

Art. 5º O atendimento será gratuito e garantido às mulheres em situação de risco, independentemente de idade, classe social, etnia, orientação sexual, religião ou nacionalidade.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário..

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir o Gabinete Rosa no âmbito da Câmara Municipal de Embu das Artes, como espaço permanente de escuta, acolhimento e encaminhamento de demandas de mulheres em situação de vulnerabilidade social, emocional ou jurídica.

A realidade de milhares de mulheres brasileiras revela, infelizmente, altos índices de violência doméstica, assédio moral e sexual, desigualdade de oportunidades e exclusão de políticas públicas. Em Embu das Artes, apesar dos esforços da administração municipal, muitas mulheres ainda enfrentam dificuldades para acessar serviços de apoio, orientação e justiça.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

O Gabinete Rosa visa suprir essa lacuna ao aproximar o Poder Legislativo das demandas reais da população feminina, promovendo uma ação concreta e contínua de acolhimento, escuta ativa e articulação institucional.

A parceria com a Secretaria Municipal da Mulher, a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e a OAB local fortalece a credibilidade, a efetividade e a capilaridade da iniciativa. A proposta é que, uma vez por mês, as mulheres possam comparecer ao Gabinete Rosa e encontrar, em um único espaço, orientação jurídica, suporte psicológico, encaminhamento social e, principalmente, respeito e empatia.

A aprovação deste projeto representa um passo concreto na luta pelo empoderamento feminino, pelo combate à violência e pela construção de uma cidade mais justa e humana para todas as mulheres.

Plenário "Mestre Gama", 18 de junho de 2025

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

